



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 82/2024

Assunto: Instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no lote de terreno de propriedade desta Municipalidade localizado no final da Rua João Baptista Dennis Neto - Jobanito, no Jardim Terras de São João.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis acionando a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no lote de terreno de propriedade desta Municipalidade localizado no final da Rua João Baptista Dennis Neto - Jobanito, no Jardim Terras de São João.

Esta medida se faz necessária devido à identificação de práticas inadequadas de descarte de resíduos nessa localidade. A instalação de uma placa informativa contribuirá significativamente para a conscientização dos moradores e para a preservação do ambiente local.

Solicito, portanto, que a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana avalie a viabilidade da colocação da referida placa na mencionada rua e tome as providências necessárias para sua implementação.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2024.

DUDI

Vereador - PL